



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

Página: 1 / 1
Data: 31/01/2024
Usuário: 03240919150

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94
Município: NOVA XAVANTINA

Data do Empenho: 31/01/2024
Nº do Empenho: 54/2024
ORDINARIO

| | | |
|----------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 01.000 | CÂMARA MUNICIPAL |
| Unidade: | 01.001 | GABINETE DO PRESIDENTE |
| Funcional: | 1.31.1 | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA |
| Projeto/Atividade: | 2001 | APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.93.02.00.00.00 | RESTITUICOES |
| Recurso: | 1.500.0000000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação: | 653.000,00 | Empenhos anteriores: | 15.540,66 |
| Valor Dotação Atualizada: | 653.000,00 | Valor do empenho: | 3.473,87 |
| Total (A): | 653.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 19.014,53 |
| | | Total (A - B): | 633.985,47 |

| | | | |
|-----------|----------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Credor: | JOSE ALTAMIRO DA SILVA | | |
| CPF/CNPJ: | 329.468.641-20 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: (66) 98449-0518 |
| Endereço: | GOIANIA - | Cidade: | Nova Xavantina UF: MT |
| Banco: | 001 - Banco do Brasil S.A. | Conta: | 6944-2 |
| Agência: | 1322-6 - BANCO DO BRASIL | Tipo da Conta: | Corrente |

Especificação:
DESPEZA COM VERBA INDENIZATORIA NO MES DE JANEIRO DE 2024, CONFORME DOCS EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.473,87

| | | |
|-------------------|-------------------|-------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: | Data: |
| Modal. Licitação: | Número Processo: | Data: |
| | Número Contrato: | Data: |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/01/2024
Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

GISENE GOMES GUIMARAES
CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - CMNX
ESTADO DE MATO GROSSO

Página: 1 / 1

Data: 31/01/2024

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94
Município: NOVA XAVANTINA

Data da Liquidação: 31/01/2024
Nº da Liquidação: 27/2024
Nº do Empenho: 54/2024
ORDINARIO
Vencimento: 07/02/2024

| | | |
|----------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 01.000 | CÂMARA MUNICIPAL |
| Unidade: | 01.001 | GABINETE DO PRESIDENTE |
| Funcional: | 1.31.1 | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA |
| Projeto/Atividade: | 2001 | APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.93.02.00.00.00 | RESTITUIÇÕES |
| Recurso: | 1.500.0000000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|--------------------|----------|-------------------------|----------|
| Número do empenho: | 54/2024 | Liquidações anteriores: | 0,00 |
| Valor do empenho: | 3.473,87 | Valor liquidado: | 3.473,87 |
| Valor anulado: | 0,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| Total (A): | 3.473,87 | Total (B): | 3.473,87 |
| | | Total (A - B): | 0,00 |

| | | | |
|-----------|----------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Credor: | JOSE ALTAMIRO DA SILVA | | |
| CPF/CNPJ: | 329.468.641-20 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: (66) 98449-0518 |
| Endereço: | GOIANIA - | Cidade: | Nova Xavantina UF: MT |
| Banco: | 001 - Banco do Brasil S.A. | Conta: | 6944-2 |
| Agência: | 1322-6 - BANCO DO BRASIL | Tipo da Conta: | Corrente |

Especificação:
DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA NO MES DE JANEIRO DE 2024, CONFORME DOCS EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.473,87

Descontos:

| | | | |
|---------------------|------|------------------|----------|
| Total de descontos: | 0,00 | Liquido a pagar: | 3.473,87 |
|---------------------|------|------------------|----------|

| | | |
|-------------------|-------------------|-------|
| Fundamento legal: | Número Processo: | Data: |
| Modal. litação: | Número Licitação: | Data: |
| Contrato: | | Data: |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/01/2024
Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

ELMA OLIVEIRA DA SILVA
CORREIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA

INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013

| VEREADOR | JOSÉ ALTAMIRO DA SILVA | | MÊS/ANO: 01/2024 | |
|--|-------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------|
| VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO | R\$: 3.473,87 | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS | Documento Fiscal | Data de emissão | Espécie da despesa | Valor |
| | 000003150 | 23/01/2024 | refeição | R\$ 61,00 |
| | 000003081 | 31/01/2024 | Manutenção veículo | R\$ 1.544,00 |
| | 016845 | 31/01/2024 | combustível | R\$ 128,40 |
| | 016774 | 29/01/2024 | combustível | R\$ 130,04 |
| | 016689 | 25/01/2024 | combustível | R\$ 257,11 |
| | 016588 | 22/01/2024 | Combustível | R\$ 231,01 |
| | 016544 | 20/01/2024 | combustível | R\$ 243,35 |
| | 016436 | 16/01/2024 | combustível | R\$ 298,96 |
| | 4323 | 19/01/2024 | Manutenção veículo | R\$ 580,00 |

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.



JOSÉ ALTAMIRO DA SILVA

Nova Xavantina – MT, 30/01/2024

Protocolo

Recebi em: 31/01/2024

Assinatura: Willians Ressac

PARA USO EXCLUSIVO DA CONTROLADORIA LEGISLATIVA

Data: 31/05/2024

PARECER N° 005/2024

Prof. M. Augusta
Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE

Prestação de contas:

Aprovado

Aprovado Parcialmente

Reprovado

Data:

[Assinatura]
Assinatura

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 16/01/2024 Valor Total: R\$ 298,96

NF-e
Nº 016436
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 016436
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5124 0115 3504 7300 0196 5500 2000 0164 3611 6212 0525

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151240003967544 16/01/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOSE ALTAMIRO DA SILVA

CNPJ / CPF

329.468.641-20

DATA DA EMISSÃO

16/01/2024

ENDEREÇO

AVENIDA GOIANIA, SN

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

16/01/2024

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

21:20:52

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------------|------|-----------------------------|------|--------------------------|--------|---------------------|--------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 298,96 | | |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA | 298,96 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | 0,00 | 0,00 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS | |
|--------|--------------------------------|------------|-----|-------|-------|--------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|-----------|------|
| 677-1 | GASOLINA COMUM | 2710.12.59 | 061 | 5.656 | L | 51,368 | 5,82 | 0,00 | 298,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR TOTAL DO ISSQN |
| 699 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: DINHEIRO R\$298,96
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260)
Placa: JKG3F09
Tributos Aproximados: R\$ 37,37 (12,50%) Federais, R\$ 66,37 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 103,74 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE AUTO MECANICA UNIVERSAL LTDA-ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DESTINATÁRIO: JOSE ALTAIRO DA SILVA CNPJ/CPF: 329.468.641-20 VALOR: 580,00
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 4323
SÉRIE 1

AUTO MECANICA UNIVERSAL LTDA-ME
AUTO MECANICA UNIVERSAL

AVENIDA PARANA 551, S/N
CENTRO
NOVA XAVANTINA (MT)
CEP: 78690-000 TELEFONE: 06634383467

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída **1**
N° 4323
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
5124 0111 6437 4000 0162 5500 1000 0043 2310 0012 9698

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151240004903875 19/01/2024 03:36:43

CNPJ/CPF
11.643.740/0001-62

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD TRIB
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00133846679 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ/CPF

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
JOSE ALTAIRO DA SILVA CNPJ/CPF **329.468.641-20** DATA DE EMISSÃO 19/01/2024

ENDEREÇO CHACARA MINA GERAIS, S/N BAIRRO / DISTRITO TONETTO CEP 78690-000 DATA ENT./SAÍDA 19/01/2024

MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA FONE/FAX 066984490518 UF MT INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 15:36:00

FATURA / DUPLICATAS
NÚM.DUPLICATA | VENCIMENTO | VALOR
NF0004323 | 18/02/2024 | 580,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO ICMS ST | VALOR ICMS ST | VALOR DO FCP | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------------|-----------------|-------------------------------|--------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 191,47 | 725,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | VALOR DO DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO FCP ST | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 145,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 580,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 0 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CODIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | NCM/SH | ST | CFOP | UN | QUANTIDADE | V.UNITÁRIO | V.TOTAL | V.DESC | B.ICMS | V.ICMS | V. IPI | ICMS | IPI |
|--------|--|----------|------|------|----|------------|------------|---------|--------|--------|--------|--------|------|------|
| 18078 | COXIM MT COROLLA 2.0 AUTOMATICO 09/L/DIR | 87089990 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 725,0000 | 725,00 | 145,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
REF DOCS /PD0027767 JKG-3F09 COROLLA | 0102 - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. OPERACAO NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123/2006. | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS - FEDERAL: 68,22 ESTADUAL: 123,25 FONTE: IBPT (23.2.F) | PROCON-MT, AV HIST.R.MENDONCA, (AV DO CPA) S/N - BAIRRO BAU, CEP 78045-100 CUIABA-MT FONE 151 |
RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº 016544
Série 002

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 20/01/2024 Valor Total: R\$ 243,35

| | |
|---------------------|---|
| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---------------------|---|



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 016544
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5124 0115 3504 7300 0196 5500 2000 0165 4412 0171 3096

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151240005225233 20/01/2024

| | | |
|---|---|----------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ 15.350.473/0001-96 |
|---|---|----------------------------|

| | | | |
|--|--|------------------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ALTAMIRO DA SILVA | CNPJ / CPF 329.468.641-20 | DATA DA EMISSÃO 20/01/2024 |
| ENDEREÇO AVENIDA GOIANIA, SN | BAIRRO / DISTRITO TONETTO | CEP 78690-000 | DATA SAÍDA 20/01/2024 |
| MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA | UF MT | TELEFONE / FAX - | INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO |
| | | | HORA DA SAÍDA 17:13:09 |

DUPLICATAS

| CÁLCULO DO IMPOSTO | |
|--|-------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 243,35 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 |
| DESCONTO 0,00 | ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00 |
| VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 243,35 |

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---------|-----------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | MUNICÍPIO | | UF | | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |
| | | | | 0,00 | 0,00 | |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------------------|------------|-----|-------|-------|--------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|--------------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 677-1 | GASOLINA COMUM | 2710.12.59 | 061 | 5.656 | L | 41,785 | 5,824 | 0,00 | 243,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |

| | | | |
|----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 | VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00 |
|----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$243,35 Placa: JKG3F09 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260) Tributos Aproximados: R\$ 30,42 (12,50%) Federais, R\$ 54,02 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 84,44 Fonte: IBPT | |

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT
Emissão: 22/01/2024 Valor Total: R\$ 231,01

NF-e
Nº 016588
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpurapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 016588
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5124 0115 3504 7300 0196 5500 2000 0165 8812 2134 5542

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151240005462793 22/01/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| | | | |
|--|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ALTAMIRO DA SILVA | | CNPJ / CPF 329.468.641-20 | DATA DA EMISSÃO 22/01/2024 |
| ENDEREÇO AVENIDA GOIANIA, SN | BAIRRO / DISTRITO TONETTO | CEP 78690-000 | DATA SAÍDA 22/01/2024 |
| MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA | UF MT | TELEFONE / FAX - | INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO |
| | | | HORA DA SAÍDA 13:45:54 |

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|--|-------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 231,01 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 231,01 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|-------------|------------------|--------------------|----------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRUTE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 0,00 | PESO LÍQUIDO 0,00 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CS1 | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|--------|--------------------------------|------------|-----|-------|-------|--------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| 677-1 | GASOLINA COMUM | 2710.12.59 | 061 | 5.656 | L | 39,666 | 5,824 | 0,00 | 231,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 | VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00 |
|----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$231,01 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260) Placa: JKG3F09 Tributos Aproximados: R\$ 28,88 (12,50%) Federais, R\$ 51,28 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 80,16 Fonte: IBPT | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

| | | |
|--|---|----------------------------------|
| RECEBEMOS DE EUNICE TERESINHA KIRCHNER FREIBERG - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO | | NF-e Nº 00003150 SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | | |
|---|--|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CHURRASCARIA PALLADAR AV. COUTO MAGALHAES, 586 - CENTRO - CEP:78690-000 NOVA XAVANTINA - MT TEL: (66)3438-1679 | | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00003150 fl. 1 / 1 SÉRIE 001 |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda Merc. Adiq. Rec. Terc. | | CHAVE DE ACESSO 5124 0127 5970 2400 0126 5500 1000 0031 5012 2850 1580 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 136838359 | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240005788218 23/01/2024 11:55:47 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | | CNPJ / CPF 27.597.024/0001-26 | |

| | | | |
|--|-------------------|----------------|----------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME / RAZÃO SOCIAL jose altamiro dasilva | | 329.468.641-20 | 23/01/2024 |
| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA SAÍDA / ENTRADA |
| chacara minas gerais, 00 | toneto | 78690-000 | 23/01/2024 |
| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | HORA DA SAÍDA |
| NOVA XAVANTINA | | MT | |

| | | | | | |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,56 | 61,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61,00 |

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---------|-----------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | 9 - SEM FRETE | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------------|----------|-------------|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|----------------|---------------|
| CODIGO DO PROD. /SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN / CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
| 2022 | REFEICAO | 21069030 | 0102 | 5102 | UN | 1,0000 | 61,0000 | 61,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val. aprox. trib. R\$ 2,56 (4,20%) Fonte: IBPT | RESERVADO AO FISCO |

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 25/01/2024 - Valor Total: R\$ 257,11

NF-e
Nº 016689
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpiurapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 016689
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5124 0115 3504 7300 0196 5500 2000 0166 8912 5100 3006

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151240006441337 25/01/2024

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOSE ALTAMIRO DA SILVA

CNPJ / CPF

329.468.641-20

DATA DA EMISSÃO

25/01/2024

ENDEREÇO

AVENIDA GOIANIA, SN

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

25/01/2024

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

10:03:00

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 257,11 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 257,11 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| | | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | 0,00 | 0,00 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQUOTAS ICMS | ALIQUOTAS IPI |
|--------|--------------------------------|------------|-----|-------|-------|--------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| 677-1 | GASOLINA COMUM | 2710.12.59 | 061 | 5.656 | L | 44,148 | 5,824 | 0,00 | 257,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR TOTAL DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
| 699 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|
| Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$257,11 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260) Placa: JKG3F09 Tributos Aproximados: R\$ 32,14 (12,50%) Federais, R\$ 57,08 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 89,22 Fonte: IBPT | |

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 29/01/2024 Valor Total: R\$ 130,04

NF-e
Nº 016774
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpirapur@hotmai.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 016774
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5124 0115 3504 7300 0196 5500 2000 0167 7412 9053 4036

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151240007306442 29/01/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
JOSE ALTAMIRO DA SILVA
CNPJ / CPF
329.468.641-20
DATA DA EMISSÃO
29/01/2024
ENDEREÇO
AVENIDA GOIANIA, SN
BAIRRO / DISTRITO
TONETTO
CEP
78690-000
DATA SAÍDA
29/01/2024
MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA
UF
MT
TELEFONE / FAX
-
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO
HORA DA SAÍDA
05:34:03

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------------|------|-----------------------------|------|--------------------------|--------|---------------------|--------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 130,04 | | |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA | 130,04 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | | |
|---------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|------------|--------------|------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | 0,00 | PESO LÍQUIDO | 0,00 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|--------|--------------------------------|------------|-----|-------|-------|--------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| 209-1 | ETANOL HIDRATADO | 2207.10.90 | 060 | 5.656 | L | 40,512 | 3,21 | 0,00 | 130,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | | | | | |
|---------------------|-----|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------------|------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 699 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | 0,00 | VALOR TOTAL DO ISSQN | 0,00 |
|---------------------|-----|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------------|------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$130,04 Placa: JKG3F09 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260) Base Cálculo ST Retido: R\$87,89 Valor ST Retido: R\$7,32 Tributos Aproximados: R\$ 8,58 (6,60%) Federais, R\$ 11,05 (8,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 19,63 Fonte: IBPT | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

| | | |
|---|---|----------------------------------|
| RECEBEMOS DE J M DE MATOS SILVA E CIA LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/01/2024 - DEST. / REM.: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - VALOR TOTAL: R\$ 1.544,00 | | NF-e Nº 00003081 SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | | | | |
|---|------------------------------------|---|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE J M DE MATOS SILVA E CIA LTDA ME  AVENIDA ARAES, 779 - SANTANA - CEP: 78690-000 - NOVA XAVANTINA - MT TEL: (66)3438-1692 reformadorajs@gmail.com | | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00003081 fl. 1 / 1 SÉRIE 001 | |  CHAVE DE ACESSO 5124 0113 7641 5300 0157 5500 1000 0030 8110 0081 5598 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240008164730 31/01/2024 09:37:46 | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 134252845 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 13.764.153/0001-57 | | | |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ALTAMIRO DA SILVA CNPJ / CPF 329.468.641-20 DATA DA EMISSÃO 31/01/2024 | | ENDEREÇO CHACARA MINAS GERAIS, S/N BAIRRO / DISTRITO TONETO CEP 78690-000 DATA SAÍDA / ENTRADA 31/01/2024 | | MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA FONE / FAX 98449-0518 UF MT INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA | |
|--|--|--|--|--|--|

| DUPLICATAS | | | | | |
|--------------|------------|----------|--------------|-------|-------|
| Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
| 001 | 01/03/2024 | 1.544,00 | | | |

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 567,88 | 1.544,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.544,00 |

| | | | | | |
|--|---------|---|-----------|------------|--------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF | | ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---------------------------------|----------|-------------|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|--------------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN / CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 007186 | FAROL LE CROM COROLLA 12/13 P | 87082999 | 2102 | 5102 | PC | 1,000 | 1.000,0000 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| 007187 | P/CHOQUE COROLLA 12/14 P | 87081000 | 0102 | 5102 | PC | 1,000 | 482,0000 | 482,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| 007190 | LANTERNA P/LAMA COROLLA 12/14 P | 85122029 | 0500 | 5403 | UN | 1,000 | 62,0000 | 62,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |

| | | |
|---|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Oper: ADM-Vend:017-PRISCYLLA RODRIG-Cnd.Pag:1 X VEICULO: TOYOTA COROLLA 12/13 PLACA: JKG3F09 PROCON-MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 917 - BAIRRO ARAES - FONE: (65) 3613-8500 OU 151 Trib aprox. R\$ 305,40 Federal e R\$ 262,48 Estadual e R\$ 0,00 Municipal - Fonte: IBPT F3W1D7 | | RESERVADO AO FISCO |
|---|--|--------------------|

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 31/01/2024 Valor Total: R\$ 128,40

NF-e
Nº 016845
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpuirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 016845
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5124 0115 3504 7300 0196 5500 2000 0168 4513 1073 1447

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151240008097621 31/01/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOSE ALTAMIRO DA SILVA

CNPJ / CPF

329.468.641-20

DATA DA EMISSÃO

31/01/2024

ENDEREÇO

AVENIDA GOIANIA, SN

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

31/01/2024

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

07:31:44

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-----------------|------|--------------------------------------|------|-----------------------------|------|--------------------------|--------|---------------------|--------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 128,40 | | |
| VALOR DO FRETE | 0,00 | VALOR DO SEGURO | 0,00 | DESCONTO | 0,00 | ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS | 0,00 | VALOR DO IPI | 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA | 128,40 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | | |
|---------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|------------|--------------|------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | 0,00 | PESO LÍQUIDO | 0,00 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|--------|--------------------------------|------------|-----|-------|-------|--------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| 209-1 | ETANOL HIDRATADO | 2207.10.90 | 060 | 5.656 | L | 40,000 | 3,21 | 0,00 | 128,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | | | | | |
|---------------------|-----|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------------|------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | 699 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | 0,00 | VALOR TOTAL DO ISSQN | 0,00 |
|---------------------|-----|--------------------------|------|--------------------------|------|----------------------|------|

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$128,40
Placa: JKG3F09
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260)
Base Cálculo ST Retido: R\$117,19 Valor ST Retido: R\$9,76
Tributos Aproximados: R\$ 9,24 (7,20%) Federais, R\$ 21,83 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 31,07 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **José Altamiro da Silva** referente ao mês de **janeiro de 2024**.

PARECER Nº 005/2024

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este **parecer opinativo** do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **José Altamiro da Silva**, correspondente ao período de **janeiro de 2024**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 e alterado pela Lei Municipal nº 2.537/2023, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

§1º. A verba de que trata o caput será paga mensalmente aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, até o quinto dia útil ao mês subsequente da prestação de contas, de forma ressarcitória e compensatória aos gastos dispendidos pelo parlamentar dentro da circunscrição do município, no exercício da vereança e no mês de competência da prestação, com:

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

- a) Combustível;
- b) lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;
- c) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

VI – Realização de divulgação de projetos, requerimentos, indicações e sessões de interesse público de sua iniciativa parlamentar, direcionadas ao incentivo de maior participação popular nas atividades e funções do Legislativo Municipal e do Poder Público como um todo.

(...)

§5º. A verba prevista nesta lei não poderá cobrir gastos e/ou despesas abrangidas por outras de natureza indenizatória, contudo, no que se refere as despesas e gastos previstos no §1º, I, “b”, deste artigo, poderá utilizar do previsto nesta lei para custeá-las, mesmo que realizadas fora da circunscrição do Município.

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **José Altamiro da Silva**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘manutenção em geral do automóvel (alínea ‘b’ do inciso I) e ‘alimentação’ (inciso II), desta forma, os produtos adquiridos estão previstos na Lei Municipal nº 2.537/2023.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com 'combustíveis', 'manutenção em geral do automóvel' e 'alimentação', os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, sendo assim, não se detectou no relatório do vereador **José Altamiro da Silva** documentos diversos dos requeridos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando se referir a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **José Altamiro da Silva** foi elaborado com a data de 30 de janeiro de 2024, protocolado em 31/01/2024, desta forma, foi entregue dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **José Altamiro da Silva** requereu a importância de R\$ 3.473,87, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Janeiro de 2024 não foram realizadas sessões ordinárias, sendo assim, não se detectou razões para a realização de descontos em virtude de ausências injustificadas.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

III – CONCLUSÃO

Considerando que este é um **PARECER OPINATIVO** sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise realizada visa detectar inconformidades relacionadas a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município (exceto previsão do §5º do art. 1º), além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos na emissão deste parecer;

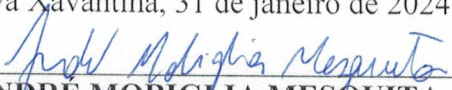
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos previstos na legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e apresentou o relatório no prazo estipulado;

Não foi detectada não conformidade no relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **José Altamiro da Silva**, referente ao mês de janeiro de 2024.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 31 de janeiro de 2024.



ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA

Auditor Público Interno



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: Nova Xavantina

Data da Ordem: 31/01/2024
N. da Ordem: 14/2024

| | | |
|----------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Órgão: | 01.000 | CÂMARA MUNICIPAL |
| Unidade: | 01.001 | GABINETE DO PRESIDENTE |
| Funcional: | 1.31.2001 | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES |
| Projeto/Atividade: | 2.001 | APOIO ADMINISTRATIVO AO |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.93.00.00.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES |
| Recurso: | 1.500.0000000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE |

| | | | |
|--------------------|----------|------------------------|----------|
| Número do empenho: | 54/2024 | Pagamentos anteriores: | 0,00 |
| Valor do empenho: | 3.473,87 | Valor da ordem: | 3.473,87 |
| Valor anulado: | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A): | 3.473,87 | Retenções: | 0,00 |
| | | Total (B): | 3.473,87 |
| | | Saldo (A-B): | 0,00 |

| | | | |
|-----------|--------------------------|-------------------------|---------------------|
| Credor: | JOSE ALTAMIRO DA SILVA | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| CPF.: | 329.468.641-20 | Cidade: | NOVA XAVANTINA - MT |
| Endereço: | GOIANIA - | Agência: | 1322-6 |
| CEP.: | 78690-000 | Conta Corrente: | 6944-2 |
| Banco: | 001-BANCO DO BRASIL S.A. | | |

Especificação: DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA NO MES DE JANEIRO DE 2024, CONFORME DOCS EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 3.473,87

Fica autorizado o pagamento de R\$: 3.473,87

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 31/01/2024

Descontos:
Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 3.473,87

Recursos: 15000000000 Valor: 3.473,87
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 4107 - 6 N° Docto:

Ordem de pagamento: Em 31/01/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 31/01/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

SANDRA CÉSARIA DOS SANTOS
TESOUREIRA

31/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 18:02:01
132201322 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 31/01/2024 |
| NR. DOCUMENTO | 551.322.000.006.944 |
| VALOR TOTAL | 3.473,87 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE ALTAMIRO DA SILVA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 6.944-2
NR. DOCUMENTO 551.322.000.004.107

=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | E.807.2ED.890.479.14B |
|------------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: JC207947 SANDRA CESARIA DOS SANTOS.